



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

EDITAL Nº 005/2017

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATOS AO **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)**, OFERECIDO PELA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR, LOCALIZADA NO CAMPUS MURUPU.

1. DO OBJETO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo PROEJA 2017, designado pela Portaria 005/2017 EAGRO/UFRR, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente Edital que no período de **23/01/2017 a 31/01/2017** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2017.1, para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), oferecido pela Escola Agrotécnica - EAGRO-UFRR Campus Murupu.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo 2017.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR - Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. A seleção para provimento de vagas oferecidas pela Escola Agrotécnica consistirá de **análise do Histórico Escolar**, observando-se as notas obtidas no **último ano do Ensino Fundamental**.

2.3.1. Para efeito de classificação dos candidatos para o Curso objeto da presente seleção, serão analisadas somente as disciplinas do núcleo comum: **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências**, nos termos do item 8 do presente edital.

2.4. **Requisitos para habilitação ao curso:**

- a) Idade mínima de **18 (dezoito) anos completados até dezembro de 2016**.
- b) Ter concluído ou estar concluindo a 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental até o período de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho verificado no Histórico escolar de acordo com o número de vagas oferecidas.

3.2. Serão oferecidos um total de 30 (trinta) vagas, conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA	Vespertino	30

4. DA VALIDADE

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2017.1, nas vagas do subitem 3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na sede da EAGRO/UFRR - Campus Murupu, no endereço constante no item 2.2, mediante as seguintes etapas:

5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e fotocópia);

5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;

5.2.3. Histórico escolar do Ensino Fundamental (original e fotocópia).

5.3. Serão anuladas a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos no subitem 2.4 deste edital.

5.4. AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO A EAGRO/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.

5.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.6. A EAGRO/UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.

5.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.

5.9. Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados, das condições estabelecidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia **01/02/2017** será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional da EAGRO/UFRR (www.eagro.ufrr.br);

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (análise curricular), na sede da EAGRO/UFRR, no dia **06 e 07 de fevereiro de 2017**.

7.2. No dia **08/02/2017**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.

7.3. No dia **09/02/2017**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na secretária escola da EAGRO/UFRR.

7.4. No dia **10/02/2017**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** no site da EAGRO/UFRR e nos murais da Escola.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.2. Não apresentar os documentos exigidos no item 5.2 ou Boletim de Ocorrência informando perda, roubo ou furto do documento de identidade.

8.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

8.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos, de acordo com o número de vagas oferecidas para os cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

8.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, o somatório dos pontos obtidos nas disciplinas Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

8.4. Além das vagas oferecidas, serão relacionadas mais 05 vagas extras, que constituirão uma lista de espera, caso algum candidato classificado deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou que depois de matriculado não compareça nos 10 (dez) primeiros dias letivos sem justificativa, a partir do início das aulas.

8.4.1. Os candidatos de que trata o subitem 7.4 serão convocados conforme ordem de classificação por meio de Edital a ser publicado após o período de matrícula e/ou após decorridos 10 (dez) primeiros dias letivos, a partir do início das aulas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- b) Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAGRO/UFRR e na página institucional (www.ufrr.br), no dia **08 de fevereiro de 2017** a partir das **8h**.

10.2. No dia **09/02/2017**, das **8h às 16h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAGRO/UFRR de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

10.3. Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela COMISSÃO e os resultados estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria da EAGRO/UFRR, no dia 10/02/2017.

10.4. No dia **10/02/2017**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo farão suas matrículas no horário de **8h às 16h** junto à Secretaria da EAGRO/UFRR - Campus Murupu, no período de **13/02/2017 a 15/02/2017**.

11.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

11.2.1. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar;

11.2.2. Certidão de Nascimento ou Casamento;

11.2.3. Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;

11.2.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11.2.5. Certificado de Alistamento Militar; para maiores de 18 anos;

11.2.6. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, podendo esta ser emitida junto ao sítio eletrônico do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>)

11.2.6. Duas fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);

11.3. O candidato que não se apresentar devidamente munido de todos os documentos citados no subitem 10.2 e no prazo mencionado neste edital, perderá o direito à vaga.

11.4. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com Edital de convocação e ordem de classificação.

11.5. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem justificativa, sendo feita imediatamente à substituição deste pelos classificados na lista de espera, conforme Edital de convocação e ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A EAGRO/UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 12.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO/UFRR.
- 12.3. A EAGRO/UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.
- 12.4. Não será feita revisão do Histórico Escolar diretamente com o candidato.
- 12.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.
- 12.6. Não serão iniciadas turmas com número inferior a 10 alunos devidamente matriculados.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAGRO/UFRR.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2017.

RICARDO PENHA MORENO
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº. 002 de 12/01/2017

Membros da comissão de seleção

ALBERTO MOURA DE CASTRO
Portaria nº. 002 de 12/01/2017

KEVIN CHINELATO MATHIAS
Portaria nº. 002 de 12/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufr.br

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

EDITAL Nº 005/2017 PROCESSO SELETIVO 2017.1

CURSO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):

OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):

FUNDAMENTAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

- a) O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado;
- b) Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias;
- c) Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- d) Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
- e) O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.
- f) Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.

Data: ____/____/____

Hora da entrega: _____:

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do servidor do protocolo: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Rodovia BR-174, Km 35, s/n, Campus Murupu, Zona Rural,
Boa Vista/RR – CEP: 69.300-000 - E-mail: eagro@ufrr.br

**Calendário do Processo Seletivo 2017.1 -INGRESSO
PROEJA**

Atividade	Data
Publicação do Edital	19/01/17
Período de inscrições	23/01/17 a 31/01/17
Homologação e divulgação dos inscritos	01/02/17
Prazo de recurso das inscrições	02/01/17
Resultado Final das Homologações das Inscrições	03/01/17
Análise curricular	06 e 07/01/17
Resultado preliminar	08/02/17
Recursos ao resultado preliminar	09/02/17
Resultado dos recursos	10/02/17
Resultado Final	10/02/17
Matrícula	13 a 15/02/17
Início das aulas	20/02/17

